



Ementas

2º Semestre de 2015



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
Disciplina:	Filosofia do Direito I - A Concepção Clássica de Justiça
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina visa compreender o conceito de justiça desde a antiguidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores serão estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. Tradução de Marcio Pugliesi. São Paulo, Editora Ícone, 1999.

DE CICCIO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição revista.

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, 20ª edição, 9ª tiragem.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª



PUC-SP

edição.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	André Ramos Tavares
Disciplina:	Teoria Geral do Direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	6ª feira (quinzenalmente)
Horário:	14h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O programa desta disciplina pretende proporcionar o conhecimento crítico e o domínio de temas centrais da Teoria do Direito, assim elencados: Direito, superação dos ramos do Direito, Direito "moderno", sistema e Direito; os valores no Direito (axiologia); regras, princípios, princípios constitucionais, princípios gerais de Direito, postulados, normas e conceitos abertos; fontes do Direito e legalidade; hierarquia das normas jurídicas; planos de existência e validade dos atos normativos; bases das teorias da interpretação e eventuais especificidades (políticas, constitucionais e econômicas); função exercida pelos Tribunais na interpretação da Constituição e sua implicação para o Direito. Há uma inserção dos temas no contexto social, econômico e político atual do desenvolvimento da teoria jurídica.

Bibliografia Básica:

ENGISCH, Karl. La idea de Concreción en el Derecho y en la Ciencia Jurídica Actuales. Granada: Editorial Comares, 2004.

GENY, F.. Derecho Privado Positivo. Madrid: Hijo de Reus, 1902.

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional, Trad. de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Safe, 1997.

REICH, Norbert. Mercado y derecho. Tradução por Antoni Font. Barcelona: Ariel, 1985. Trad. de Markt und Recht, 1985.

TAVARES, André Ramos. Fronteiras da Hermenêutica Constitucional. São Paulo: Método.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas Quinzenais.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Antonio Carlos da Ponte
Disciplina:	Mandados de Criminalização e novas formas de criminalidade
Núcleo de Pesquisa:	Direito Penal
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	07h30 às 23h30
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O curso tem como finalidade desenvolver o estudo crítico da Ciência Penal e seu papel em um Estado Democrático de Direito. Abordará os seguintes temas: Diplomas penais que tiveram vigência no Brasil; Ingerência penal; Funcionalismo penal e suas correntes; Mandados de criminalização; Garantismo Penal; Tribunal Penal Internacional; genocídio como crime internacional; criminalidade organizada; tráfico de pessoas; terrorismo; gestão penal da imigração; e Intolerância Penal.

Bibliografia Básica:

AMBOS, Kai. Temas del derecho penal internacional. Trad. Fernando del Cacho, Mónica Karayán e Oscar Julián Guerrero. Bogotá, Universidad Externado de Colombia, 2001.

HASSEMER, Winfried. Introdução aos fundamentos do Direito Penal (Einführung in die Grundlagen des Strafrechts). Trad. Pablo Rodrigo Alflen da Silva. Porto Alegre, Sérgio Antonio Fabris, 2005.

PONTE, Antonio Carlos da. Crimes Eleitorais. São Paulo, Saraiva, 2008.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. La expansion do Derecho Penal. Aspectos de la política criminal em las sociedades post-industriales. Madrid. Civitas, 1999.

YACOBUCCI, Guillermo J. El sentido de los principios penales. Buenos Aires, Editorial Ábaco de Rodolfo Depalma, 1998.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Penal.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Carlos Roberto Husek
Disciplina:	Organizações Internacionais
Núcleo de Pesquisa:	Direito das Relações Econômicas Internacionais
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h:00 às 23h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Abordagem da teoria das organizações internacionais, partindo da teoria geral do direito internacional público. A abordagem compreenderá o estudo de algumas das principais organizações internacionais em espécie, analisando sua estrutura e forma de atuação, passando pelos blocos regionais, U.E. e MERCOSUL, em seus aspectos gerais e a posição do Brasil, pelos seus interesses jurídicos e econômicos e como co-partícipe de algumas dessas organizações.

Bibliografia Básica:

- HUSEK, Carlos Roberto Husek. Curso de Direito Internacional Público, 13ª. ed. LTr, São Paulo, 2015.
- AMARAL JR., Alberto do. Introdução ao Direito Internacional Público. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- CAMPOS, João Mota de (coord). Organizações Internacionais - teoria geral. Juruá Editora, 2008.
- MACHADO, Jónatas E. M., Direito Internacional - Do Paradigma Clássico no Pós-11 de setembro, 3ª. ed, Coimbra Editorial.
- VELASCO, Manuel Diez, Las Organizaciones Internacionales, 15ª. Ed Tecnos.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Christiano Jorge Santos
Disciplina:	A Tutela Penal dos Direitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Direito Penal
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A TUTELA PENAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: levando-se em conta a subordinação do direito penal às normas constitucionais, somente pode ser concebida tal ramificação do direito como um direito penal constitucional, hodiernamente. De tal modo, considerando-se o princípio da dignidade da pessoa humana - estabelecido no artigo 1º, inciso III, da Constituição da República - como protoprincípio e ponderando-se os demais princípios relativos aos direitos humanos (implícitos e explícitos), bem como os direitos individuais estabelecidos no artigo 5º e em outras previsões esparsas do Magno Diploma, faz-se necessária uma abordagem do direito penal voltada à proteção dos relevantes bens jurídicos relacionados a tais princípios e direitos. Não mais se pode conceber o direito penal - sob o enfoque político - como mero instrumento do poder estatal (ou seja, "braço forte" legislativo dos governos, à medida em que é usado para o controle social), mas sim, propugna-se seja tido, principalmente, como meio para garantir-se o exercício dos direitos à vida, à igualdade, às liberdades (de ir, vir e permanecer; de expressão; etc) e à segurança. Destarte, com esta matéria almeja-se incrementar a produção intelectual sobre este novo modo de se compreender o direito penal. O fomento à reflexão crítica de temas criminais como o emprego do direito penal no combate ao genocídio, ao racismo, à tortura, ao terrorismo, ao tráfico de pessoas, à desigualdade de gênero, dentre tantos delitos, especialmente os crimes contra a humanidade (assim classificados no Estatuto de Roma e nos direitos internos de diversos países democráticos), possibilitará um significativo incremento ao direito penal brasileiro moderno, com vistas à construção de uma base intelectual mais sólida, apta a contribuir para o fortalecimento de uma sociedade mais igualitária e fraterna. Para tanto, faz-se também necessária a análise dos temas em consonância com as previsões dos tratados internacionais de direitos humanos, especialmente aqueles assinados pelo Brasil, e seus reflexos em nosso cotidiano social e jurídico. Por fim, é imperioso o estudo jurídico, com a profundidade



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

e com a atenção merecidas, do princípio da segurança, estabelecido no artigo 5º, caput, da Constituição de 1988, sob o prisma da segurança pública. Isto porque trata-se de princípio praticamente ignorado pelos juristas brasileiros e que corresponde à estrutura basilar dos direitos humanos das vítimas por caracterizar-se como dever do Estado de salvaguardar a vida, a integridade corporal e moral, a tranquilidade, o patrimônio, o meio ambiente e todos os bens jurídicos penalmente tutelados, tanto da coletividade quanto de cada ser humano, individualmente. Alinha-se tal raciocínio à noção de obediência ao preceituado no princípio da proibição da proteção deficiente. Estabelece-se, assim, uma correlação dos deveres ou “obrigações contratuais” decorrentes do pacto social há tempos estabelecido ao tempo do Iluminismo, resgatando-se as ideias originais para adequá-las aos tempos atuais, estabelecendo-se o direito penal mais consentâneo ao Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Fundamentos da pena. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

FELDENS, Luciano. Direitos Fundamentais e Direito Penal. A Constituição Penal. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas (2 volumes). Rio de Janeiro: Gen/Método/Forense, 2014.

PONTE, Antonio Carlos da. Crimes Eleitorais. São Paulo: Saraiva, 2008.

SANTOS, Christiano Jorge. Crimes de Preconceito e de Discriminação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Clarice Von Oertzen de Araujo
Disciplina:	Semiótica Jurídica
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

- Estudo do caráter semiótico do Direito, enquanto sistema de linguagem prescritiva, com ênfase na produção de significados encontrados em níveis de crescente complexidade, na medida em que se positiva o ordenamento jurídico.
- Apresentação da incidência como matriz de semiose normativa, quando se estabelecem correspondências de raciocínios implicados no ajuste entre signos verbais e não verbais, ambientados em cenários de globalização econômico-financeira e de mundialização da cultura.
- Os métodos e conceitos desenvolvidos pela Teoria Geral do Direito, da Semiótica e das Ciências da Comunicação verificados em interfaces sistêmicas e analogias instrutivas com a transferência de informação entre as naturezas adaptativas e interativas da comunicação das áreas envolvidas.
- Estudo comparativo entre as linguagens naturais e as formalizadas que evidenciam semelhanças e divergências, aproximando os estudiosos do direito e dos demais sistemas de comunicação, da "lógica" como um ramo da ciência estreitamente vinculado à semiótica.

Bibliografia Básica:

- ARAUJO, Clarice Von Oertzen de. *Semiótica do Direito*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2005.
- PEIRCE, C. S. *Semiótica*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1977
- _____. *Escritos Coligidos*. Seleção de Armando de Moraes; tradução de Armando Mora D'Oliveira e Sérgio Pomerangblum. São Paulo, Abril Cultural (Os Pensadores), 1974.
- _____. *Antologia Filosófica*. Prefácio, seleção, tradução e notas de António Machuco Rosa. Portugal, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998.
- SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa da. *Curso de semiótica geral*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2007.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Clarice Von Oertzen de Araujo
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - Modelos de Incidência das Normas Jurídicas
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

- Estudo do fenômeno da “incidência das regras jurídicas” concebido por Pontes de Miranda à luz da semiótica legal.
- Apresentação das categorias do determinismo forte e fraco, conforme os modelos científicos adotados pela lógica e pela filosofia das ciências.
- A ocorrência do determinismo no desempenho dos ordenamentos jurídicos - a questão da certeza do direito.
- Investigação do caráter “automático e infalível” do modelo de incidência proposto por Pontes de Miranda à luz da doutrina falibilista de Charles Sanders Peirce.
- Investigação do caráter retórico da aplicação das normas jurídicas, considerando relevante a posição do observador perante o fenômeno.

Bibliografia Básica:

- ARAUJO, Clarice von Oertzen. Incidência Jurídica: Teoria e Crítica. São Paulo, Ed. Noeses, 2011.
- PONTES DE MIRANDA. Francisco Cavalcanti. Sistema de ciência positiva do direito. 4 Tomos Capinas/SP, Ed. Bookseller, 2000.
- PONTES DE MIRANDA. Francisco Cavalcanti. Introdução à Sociologia Geral. Capinas/SP, Ed. Bookseller, 2003.
- PONTES DE MIRANDA. Francisco Cavalcanti. O problema fundamental do conhecimento. Capinas/SP, Ed. Bookseller, 2005.
- THE ESSENCIAL PEIRCE - 2 VOLUMES - Edited by Nathan Houser and Christian Kloesel.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Cláudio de Cicco
Disciplina:	Filosofia do Direito I: A Concepção Clássica do Direito e o Relativismo Contemporâneo
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O Curso busca acompanhar e compreender a mudança dos valores filosóficos, políticos, econômicos e culturais, na passagem de uma cosmovisão clássica, que, partindo da racionalidade humana, conduz a uma Ética dogmática com Kant, em que o Direito (quid jûris) busca a realização da Justiça (quid jus), - para uma concepção contemporânea, marcada pelo ceticismo gnosiológico e pelo relativismo ético, que torna o Direito mera concretização da ordem legal, posta por quem tem poder, considerando a Justiça mera ilusão.

Bibliografia Básica:

De Cicco, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição revista.

Reale, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, 20ª edição, 9ª tir.

Reale, Miguel. Horizontes do Direito e da História. São Paulo, Editora Saraiva, 2010, 3ª edição, 3ª tir.

Reale, Miguel. Fundamentos do Direito. São Paulo, Editora Migalhas, 2014, 4ª edição.

Villey, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2005, 1ª edição.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Cláudio de Cicco
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - Teoria do Direito e do Estado
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina 'TEORIA GERAL DO DIREITO E DO ESTADO' destaca a importância do Estado na produção do Direito na modernidade, mostrando como o monopólio da nomogênese jurídica partiu de uma concepção monista das relações entre Estado e ordenamento jurídico. Discute as vantagens e desvantagens de tal visão, contrapondo-a ao pluralismo jurídico. Estuda também as implicações entre a idéia de soberania e o poder de positivizar o Direito, cotejando a idéia de Direito Natural e de historicidade do Direito e da cultura.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2008, 2ª ed.

DE CICCO, Cláudio e Azevedo Gonzaga, Álvaro. Teoria Geral do Estado e Ciência Política, São Paulo, Ed .Revista dos Tribunais, 6ª edição, 2015.

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2004, 27ª ed, 4ª. tir.

REALE, Miguel. Teoria do Direito e do Estado. São Paulo, Editora Saraiva, 2010. 4ª ed.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Clovis Beznos
Disciplina:	O Regime Jurídico Administrativo, Função Administrativa e os Princípios da Administração
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos Correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Preordena-se a presente disciplina ao estudo metodológico do regime jurídico administrativo, da função administrativa, bem como dos princípios que informam a Administração Pública. Trata-se da investigação do núcleo fundamental da ciência do Direito Administrativo, que se constitui em seu regime jurídico. Impossível é o conhecimento de qualquer ciência, sem o conhecimento de seu objeto. Os princípios elencados como informadores da Administração na Constituição da República integram esse regime jurídico administrativo, sendo lógica a sua investigação.

Bibliografia Básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 31ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CAUPERS, João. *Introdução ao Direito Administrativo*. 8. ed. Lisboa: Âncora, 2005;

BREWER-CARÍAS, Allan R. *Derecho administrativo: v. I*. Bogotá: Universidad Externad Central de Venezuela; Universidad Central de Colombia, 2005;

ESCOLA, Héctor Jorge. *El interés público como fundamento del derecho administrativo*. Buenos Aires: Desalma, 1989;

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de derecho administrativo*. 11. ed. Madrid: Civitas, 2002.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Daniela Campos Libório Di Sarno
Disciplina:	Fontes do Direito Urbanístico
Núcleo de Pesquisa:	Direito Urbanístico
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O aprofundamento e a investigação das fontes do Direito Urbanístico são necessárias para o refinamento científico fundamental no enfrentamento das urgentes questões impostas pela dinâmica urbana. O fato social, o poder político em estados democráticos, os movimentos sociais são elementos balizadores desse questionamento. Entender as peculiaridades desse ramo do Direito, bem como os contornos contemporâneos de seu regime jurídico é o objetivo da matéria.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá o direito ser emancipatório? Vitória: Faculdade de Direito e Fundação Boiteux, 2007.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Interpretação do Direito e Movimentos Sociais. Editora ELSEVIER, 2.013.

ANTAS JR., Ricardo Mendes . Território e Regulação - Espaço Geográfico, Fonte Material e Não Formal do Direito. Fapesp, 2.010

LYRA, Filho, Roberto. Normas jurídicas e outras normas sociais, 1982.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Urbanístico.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Disciplina:	Pronunciamentos judiciais, coisa julgada e meios de vulneração, de acordo com o Novo Código de Processo Civil
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	3º feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O Novo Código de Processo Civil finalmente veio a ser aprovado no ano de 2015. Trata-se da Lei 13.105/2015. Dentre as inúmeras inovações que foram inseridas no Direito Processual Civil Brasileiro por intermédio de aludido diploma legal, sobressaem os institutos dos pronunciamentos judiciais, da coisa julgada e dos meios para se obter sua vulneração. Deveras, o Novo Código veio a consagrar aquilo que a doutrina denomina de conceito misto de sentença. Ao lado disso, veio a ampliar os limites objetivos da coisa julgada, eis que permite que a questão prejudicial venha a restar acobertada pela autoridade da coisa julgada material. Outrossim, a ação rescisória, meio típico de impugnação da coisa julgada veio a ser mantida no Novo Código de Processo Civil, contudo, com inúmeras alterações. A presente disciplina tem por objetivo, portanto, o estudo e investigação de todos esses institutos, evidentemente, com os olhos voltados às modificações operadas pelo Novo Código de Processo Civil.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Thereza. Questões prévias e limites objetivos da coisa julgada. São Paulo : RT, 1977.

ARRUDA ALVIM. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo. 3.^a Edição. São Paulo: Atlas, 2009.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

LIEBMAN, Enrico Tullio. Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada (com aditamentos relativos ao direito brasileiro). Tradução de Alfredo Buzaid e Benvindo Aires, tradução dos textos posteriores à edição de 1945 e notas relativas ao direito brasileiro vigente de Ada Pellegrini Grinover. 4. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2006.

OTERO, Paulo. Ensaio sobre o caso julgado inconstitucional. Lisboa : Lex, 1993.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Elizabeth Nazar Carrazza
Disciplina:	A efetividade do sistema constitucional tributário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional e Processual Tributário
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

Bibliografia Básica:

- 1 - Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 30ª ed., 2015)
- 2 - Paulo de Barros Carvalho - Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 3ª ed., 2009)
- 3 - Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 - Mizabel Abreu Machado Derzi - Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 - Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015)



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Fabiana Del Padre Tomé e Robson Maia Lins
Disciplina:	Normas individuais e concretas em matéria tributária: análise pela perspectiva do Constructivismo Lógico-Semântico
Núcleo de Pesquisa:	Direito Tributário
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Estudo das normas individuais e concretas em matéria tributária, feitas a partir do constructivismo lógico-semântico. Essa concepção filosófica possibilita edificar uma teoria das normas bem estruturada em termos lógicos, discutida e esquematizada no nível semântico e com boas indicações para um desdobramento pragmático. Trata-se de um estudo hermenêutico-analítico do direito tributário. Nesse contexto, serão examinados os seguintes assuntos: I - Definição, estrutura e função das normas jurídicas. II - Atos de fala no direito. III - O processo de positivação no direito tributário. IV - Fato jurídico tributário. V - Teoria da prova no direito tributário. VI - Crédito tributário: existência, exigibilidade e exequibilidade. VII - Lançamento tributário. VIII - Decisões administrativas tributárias. IX - Normas individuais e concretas veiculadas pelo particular. X - Decisão judicial e seus efeitos. XI - Controle de constitucionalidade das normas tributárias.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. 6ª ed. São Paulo: Noeses, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Constructivismo Lógico-Semântico. Vol. I. São Paulo: Noeses, 2014.

MAIA LINS, Robson. Controle de constitucionalidade da norma tributária. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 3ª ed. São Paulo: Noeses, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema de direito
positivo. 4^a ed. São Paulo: Noeses, 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Fabiana Del Padre Tomé
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - norma jurídica e o constructivismo lógico-semântico
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h:00 às 23h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O constructivismo lógico-semântico pode ser visto como rigorosa elaboração da metodologia sintática e semântica do direito. Essa concepção filosófica possibilita edificar uma teoria das normas bem estruturada em termos lógicos, discutida e esquematizada no nível semântico e com boas indicações para um desdobramento pragmático. Tudo isso considerando que a positivação do direito se opera mediante a presença indispensável da linguagem, num contexto de crenças, ideias e convicções, decorrentes dos valores dos sujeitos que integram a sociedade. Trata-se, portanto, de um estudo hermenêutico-analítico do direito. Nesse contexto, serão examinadas diversas perspectivas relacionadas à norma jurídica, tais como sua inserção no sistema do direito, seus aspectos estáticos e dinâmicos, com ênfase nos seguintes aspectos: I - Língua, realidade e direito. II - O constructivismo lógico-semântico como método de trabalho hermenêutico. III - Teoria comunicacional do direito. IV - Atos de fala no direito. V - Norma jurídica: estrutura e função. VI - Instrumentos para interpretação da norma jurídica. VII - Teoria do ordenamento jurídico. VIII - Teoria das classes e subsunção do fato à norma. IX - Teoria das provas na aplicação do direito. X - Teoria das relações e imputação normativa. XI - Valores e decisão jurídica. XII - A norma individual e concreta que documenta a incidência normativa.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de Teoria Geral do Direito - O Constructivismo lógico-semântico. 4ª ed. São Paulo: Noeses, 2014.

CARVALHO. Paulo de Barros (Coord.). Constructivismo Lógico-Semântico. Vol. I. São Paulo: Noeses, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

GONZAGA, Álvaro de Azevedo; GONÇALVES, Antonio Baptista (Coord.). (Re)pensando direito - Estudos em homenagem ao Prof. Cláudio de Cicco. São Paulo: RT, 2010.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea. São Paulo: Loyola, 1996.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 3ª ed. São Paulo: Noeses, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Fábio Ulhoa Coelho
Disciplina:	Sociedades Empresárias
Núcleo de Pesquisa:	Direito Comercial
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h:00 às 23h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Teoria Geral das Sociedades Empresárias. Sociedade Anônima. Sociedade Limitada.

Bibliografia Básica:

- COMPARATO, Fábio Konder - Poder de Controle na Sociedade Anônima. 4ª edição em co-autoria com Calixto Salomão Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- SALOMÃO Filho, Calixto - O Novo Direito Societário. São Paulo, Malheiros, 1998.
- CARVALHOSA, Modesto - Comentários à Lei das Sociedades por Ações. São Paulo: Saraiva, 1997, 2ª edição, 4 volumes.
- COELHO, Fábio Ulhoa - Curso de Direito Comercial. São Paulo. 13ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015, vol. 2.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Flávia Cristina Piovesan
Disciplina:	Direito Constitucional Internacional e Direitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O Objetivo do curso é, preliminarmente, desenvolver o estudo das diversas concepções de direitos, bem como de seu fundamento e desenvolvimento histórico.

A partir deste marco teórico introdutório, será examinado o sistema normativo internacional de proteção de direitos, com o enfoque dos principais tratados internacionais, tanto do sistema global (ONU), como do sistema regional interamericano (OEA) e a análise da jurisprudência sobre a matéria. Será ainda avaliado o modo pelo qual o Direito Brasileiro incorpora e recepciona os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, bem como o impacto jurídico que apresentam, mediante a análise de casos concretos.

Por fim, serão discutidas as perspectivas críticas e contemporâneas sobre os direitos humanos, com ênfase no Direito Internacional dos Direitos Humanos, enquanto referência ético-jurídica inspiradora dos sistemas legais vigentes tanto na esfera doméstica, como internacional, a impulsionar a emergência de um novo paradigma em um sistema jurídico multinível.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COMPARATO, Fabio Konder. *Afirmção histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. *Temas de Direitos Humanos*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

_____. Direitos Humanos e Justiça Internacional. 6^a edi. São Paulo: Saraiva, 2015.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. *Tratados Direito Internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editor, 1997.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Francisco José Cahali
Disciplina:	Arbitragem e Mediação - Alternativas adequadas para solução de conflitos
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Adaptando-se à nova realidade mundial, o sistema jurídico brasileiro já encontra à sua disposição alternativas adequadas para solução de conflitos, e nesta linha, pretende-se promover o estudo mais aprofundado principalmente sobre a mediação e arbitragem para a tutela das relações jurídicas privadas. Em especial, pretende-se discutir as recentes inovações legislativas a respeito destes temas.

Bibliografia Básica:

- CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 4ª ed. São Paulo: RT, 2014.
- CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo. São Paulo: Atlas, 2009.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. A Arbitragem na Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2013
- Revista Brasileira de Arbitragem do Comitê Brasileiro de Arbitragem. São Paulo: Síntese e CBAr.
- WALD, Arnaldo (Coordenador). Revista de Arbitragem e Mediação. São Paulo: RT



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Gabriel Benedito Issaac Chalita
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética* de Nicômaco de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética Nicomáquea*. 3ª ed., Madrid: Editorial Gredos, 1994.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Gilson Delgado Miranda, Patrícia Miranda Pizzol e Sergio Seiji Shimura
Disciplina:	Aspectos relevantes da tutela individual e coletiva do consumidor
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Difusos e Coletivos
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A presente disciplina se destina ao exame da tutela jurisdicional do consumidor, abrangendo aspectos relativos ao processo individual e ao processo coletivo do consumidor, tais como princípios processuais constantes da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, pertinentes à tutela jurisdicional do consumidor; tutela individual do consumidor; regime jurídico das ações coletivas; legitimidade ativa e passiva, bem como intervenção de terceiro, assistência e litisconsórcio; competência, conexão, continência, litispendência; petição inicial e resposta do réu; provas no processo coletivo; tutela de urgência nas ações coletivas; sentença e recursos no processo coletivo; coisa julgada; liquidação nas ações coletivas.

Bibliografia Básica:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Ações Coletivas na Constituição de 1988. In: Revista de Processo, n. 61/187.

CAPPELLETTI, Mauro. Appunti sulla tutela giurisdizionale di interessi collettivi o difusi. In: Le azioni a tutela di interessi collettivi. Padova: Cedam, 1976.

GRINOVER, Ada Pelegrini et alii. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012, vol. II, Processo Coletivo (arts. 81 a 104 e 109 a 119).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7,347/85 e legislação complementar). 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PIZZOL, Patricia Miranda. Liquidação nas ações coletivas. São Paulo: Lejus, 1998.

_____. A tutela antecipada nas ações coletivas como instrumento de acesso à justiça. Processo e constituição: Estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: RT, 2006, p. 86-138 (Coordenação Luiz Fux, Nelson Nery Jr., Teresa Arruda Alvim Wambier).

SHIMURA, Sergio Seiji. Tutela coletiva e sua efetividade. São Paulo: Método, 2006.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Giovanni Ettore Nanni
Disciplina:	Fundamentos Gerais do Direito Civil e Situações Jurídicas Exclusivas do Ser Humano
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O objetivo do plano de estudos é analisar os fundamentos gerais do Direito Civil à luz do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) e seus reflexos no Código Civil, especialmente na Parte Geral. Buscar-se-á empreender investigação crítica e sistemática de diversos institutos, a fim de pesquisar seus aspectos e conceitos estruturais, assim como efeitos nas relações jurídicas privadas. Entre os pontos a serem debatidos: dignidade humana, direitos fundamentais, codificação, princípios, cláusulas gerais, interpretação, relação jurídica, situação jurídica, pessoa natural, direitos da personalidade, direito à identidade pessoal, honra, imagem, intimidade, vida privada, dados pessoais e sociedade da vigilância, bioética, vida, saúde e morte.

Bibliografia Básica:

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito civil: teoria geral. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DE CUPIS, Adriano. Os direitos da personalidade. Tradução de Adriano Vera Jardim e Antonio Miguel Caeiro. Lisboa: Livraria Moraes Editora, 1961.

LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). Teoria geral do direito civil. São Paulo: Atlas, 2008.

NANNI, Giovanni Ettore. Direito civil e arbitragem. São Paulo: Atlas, 2014.

PERLINGIERI, Pietro. O direito civil na legalidade constitucional. Tradução de Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
Disciplina:	Movimentos de Política Criminal e Democracia
Núcleo de Pesquisa:	Direito Penal
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O presente curso pretende abordar e compreender os principais movimentos de política criminal e então criticar a viabilidade de um movimento preponderante, bem como analisar a compatibilidade de cada programa com os ditames democráticos consagrados na constituição. Para que seja possível alcançar o objetivo, será necessário compreender o desenvolvimento dos movimentos de política criminal, de forma a destacar os principais vetores para o desenvolvimento de suas mais consagradas propostas. A análise compreenderá o enfrentamento do desvio nos povos primitivos, a reação ao crime nos povos antigos, no medievo, na idade moderna e, por fim, na atualidade, que merecerá especial destaque. Será examinada, então, a moderna concepção de democracia, para que seja possível comparar os atuais movimentos de política criminal com a forma de governo adotado na Constituição e os valores que lhe são inerentes. No exame dos movimentos de política criminal com maior influência na atualidade será dado destaque ao Direito Penal do Inimigo, ao movimento de Lei e Ordem, ao Garantismo Penal, ao Abolicionismo Penal e ao Direito Penal Redutor. Além dos pontos positivos e negativos de cada proposta, será também discutida a influência do movimento no Direito Penal Brasileiro.

Bibliografia Básica:

COPETTI, André. Direito Penal e estado democrático de direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

DAHENDORF, Ralf. A Lei e a Ordem. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1997.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão. Teoria do Garantismo Penal. São Paulo: RT, 2014.

JAKOBS: Gunther. Direito Penal do Inimigo. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raul et alli. Direito Penal Brasileiro. V. I. Rio de Janeiro: Revan, 2003.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	João Batista Lopes, Arlete Inês Aurelli e William Santos Ferreira
Disciplina:	Prova: Os Grandes Impactos do Novo Código de Processo Civil
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	3º feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O estudo da prova reveste-se de especial relevância na medida em que o direito à prova ganhou status constitucional, certo que constitui um dos aspectos do princípio do contraditório. Consoante o modelo constitucional de processo, não é suficiente garantir ao jurisdicionado o direito de ingressar em juízo e deduzir suas alegações, mas é de rigor assegurar-lhe a possibilidade de exercer influência na formação do convencimento do juiz. A disciplina oferecida, além do estudo da doutrina, tem como escopo o exame dos grandes impactos provocados pelo novo Código de Processo Civil.

Bibliografia Básica:

- LESSONA, Carlo. Teoria delle prove nel diritto giudiziario. 2ª. ed. Florença: Fratelli Camelli, 1904.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. Le prove civile. 3ª ed. Turim: UTET, 2010.
- FERREIRA, William Santos. Princípios fundamentais da prova cível. São Paulo: RT, 2014.
- CASTRO LOPES, Maria Elizabeth de. O juiz e o princípio dispositivo. São Paulo: RT, 2006.
- LOPES, João Batista. A prova no Direito Processual Civil. 3ª.ed. São Paulo: RT, 2007.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	José Manoel de Arruda Alvim Netto
Disciplina:	A sistemática civil em face do novo Código de Processo Civil
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Os objetivos do Curso são os de estabelecer as conexões existentes entre o Direito Civil, o Processo Civil e a legislação vigente, atentando-se, essencialmente, para o Novo Código de Processo Civil. Diversos temas comuns comportaram disciplina no Código Civil e no Código de Processo Civil, como, por exemplo, o tema da prova, amplamente disciplinado no Direito Civil, no CPC/73 e no Novo CPC. Ainda, o tema da teoria da ação. Esta circunstância recomenda um estudo conjugado, crítico e comparativo.

Bibliografia Básica:

REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NO DIREITO PROCESSUAL, coordenação Fredie Didier Jr. E Rodrigo Reis Mazzei, Salvador, ed. Jus Podium, 2006 (refere-se às relações do Código Civil e o CPC/73) - leitura fundamental

Alvim Arruda. Notas sobre o Projeto de Novo Código de Processo Civil. Revista de Processo. vol. 191. p. 299. Jan. 2011

_____, Manual de Direito Processual Civil, 16ª edição, 2.014, onde há remissões para o Projeto de Código de Processo Civil

O Projeto de NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, homenagem ao Professor José de Albuquerque Romsa, coordenadores Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta e Rodrigo Klipel, vários autores, Salvador, ed. Jus Podium, 2011

O Novo Processo Civil Brasileiro, Direito em Expectativa (Reflexões acerca do Projeto de novo Código de Processo Civil), coordenador Luiz Fullx, ed. GEN/Forense, Rio de Janeiro, 2001, mais de uma tiragem.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor: José Roberto Pimenta Oliveira
Disciplina: Discricionariedade e Controle
Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo
Dia da semana: 6ª feira
Horário: 08h:00 às 12h:00
Semestre: 2º/2015
Créditos Correspondentes: 04
Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

1. Discricionariedade; 1.1 fundamentação; 1.2 definição; 1.3. Estruturas normativas e discricionariedade; 1.4 formas de discricionariedade; 1.5 ato administrativo e discricionariedade; 2. Outorga da discricionariedade; 2.1 densidade legal e discricionariedade; imparcialidade e discricionariedade; segurança jurídica e discricionariedade; elementos e pressupostos legais de validade do ato e competência discricionária; 3. Exercício da discricionariedade; 3.2 interpretação e conceitos indeterminados; 3.3 Construção da norma jurídico-administrativa decisória; 3.4 configuração relativa da discricionariedade ; 3.5 eliminação da discricionariedade na aplicação; 3.6 redução da discricionariedade na aplicação; 3.7 competência discricionária, subsunção e ponderação; 3.8 principiologia do direito administrativo e controle na aplicação; 4. Discricionariedade e Estado Democrático; 5. Discricionariedade técnica; 6. Discricionariedade e Elementos institucionais vocacionados a redução da corrupção (prevenção e controle).

Bibliografia Básica:

- RAMON FERNANDEZ, Tomas. De la arbitrariedad de la administracion. 2ª ed. Madrid : Civitas, 1997.
- BACIGALUPO, Mariano. La discricionalidad administrativa (estructura normativa, control judicial y limites constitucionais de su atribución). Madrid : Marcial Pons, 1997.
- GALLIGAN, D.J. Due process and fair procedures. A study of Administrative Procedures. New Yoek: Claredon Press Oxford,1996.
4. ENTERRÍA, Eduardo García de. Democracia, Jueces y Control de la Administración. 4ª ed. Madrid :Civitas, 1998.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discricionariedade e Controle Jurisdiccional. São Paulo: Malheiros, 2013.
- Rua Ministro de Godói, 969 - 4º andar – Sala: 4E-02 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05015-901. 34
Tel. Fax: (11) 3670-8519 - E-mail: posdir@pucsp.br – <http://www.pucsp.br/pos>



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Luiz Alberto David Araújo
Disciplina:	Direitos Fundamentais e sua efetivação: o papel dos agentes do Estado e das políticas públicas
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O simples elenco de direitos fundamentais nas Constituições não é suficiente para garantir a sua efetividade. O Estado deve se aparelhar para torná-los efetivos, quer por meio de políticas públicas, quer por meio de seus agentes, buscando a real concretização desses propósitos. Nesse papel, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Procuradorias exercem papéis importantes. Além disso, as próprias figuras de direito público interno também se constituem agentes de efetivação; e, por fim, as associações, que podem ter o papel concretizador. Ao lado do aparato normativo existente no plano constitucional, há a formulação de políticas públicas que devem cumprir o papel de concretização desses direitos. O curso pretende analisar e preparar um diagnóstico da atuação desses agentes, assim como da formulação e a efetivação das políticas públicas para efetivação dos direitos constitucionalmente assegurados.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David. Barrados: Pessoas com deficiência sem acessibilidade: como, o que e de quem cobrar, Kbr, Petrópolis, 2011.

ATIENZA, Manuel. Podemos hacer más. Otra forma de pensar el Derecho, Pasos Perdidos, Madri, 2013.

KINGDON, John W. Agendas, Alternativas, and Public Policies, second edition, Longman, Boston, 1995.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

ROMBOLI, Roberto & Marcelo Labanca Corrêa de Araujo (coordenadores).
Justiça Constitucional e Tutela Jurisdicional dos direitos
fundamentais. Arraes, Belo Horizonte, 2015.

STRECK, Lênio Luiz. Jurisdição e decisão judicial, RT, São Paulo,
2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Luiz Alberto David Araújo
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - A igualdade como vetor de interpretação
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O valor “igualdade” deve estar presente nas mais diversas técnicas de interpretação, permeando o sistema. O curso pretende estudar os limites da igualdade material, a efetividade da igualdade formal diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Luiz Alberto David. *A proteção constitucional das pessoas com deficiência*. Corde, Brasília, 2011, 4ª. Edição, cópia gratuita no site: www.luizalbertodavidaraujo.com.br, menu freedownload.

SARLET, Ingo. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 3ª. Edição, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. WVA., 8ª. Edição, ampliada e revisada, 2010, Rio de Janeiro.

Sex, race and merit. Debating Affirmative Action in Education and Employment, FAYE J. CORSBY AND CHERYL VAN DE VEER, The University of Michigan Press. 2003.

WERNECK, Claudia. *Quem cabe no seu todos?* WVA, 1999, Rio de Janeiro.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos
Disciplina:	A Proteção dos Direitos Fundamentais no Direito Interno, Internacional e Comparado
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Constitucionalismo e evolução dos Direitos Fundamentais em perspectiva histórica; Constitucionalismo multinível; Direitos Fundamentais e Poder Judiciário: avanços e retrocessos em termos de ativismo judicial; Diálogo entre Cortes; O processo Internacionalização dos Direitos Fundamentais: o direito internacional dos direitos humanos; Os Sistemas Regionais e Global de Proteção dos Direitos Humanos e o seu relacionamento com as ordens constitucionais nacionais; Constitucionalismo na América Latina: interconexões com o sistema regional (americano) de proteção de direitos humanos; O Brasil e o sistema regional de proteção de direitos humanos; Estudo de casos.

Bibliografia Básica:

ALCALÁ, Humberto Nogueira, "La Interpretación Constitucional de los Derechos Humanos", Ediciones Legales, Perú, 2009, 290 páginas

BAZÁN, Victor, (Director) La Judicialización de Los Derechos Humanos, Publicação da Associação Argentina de Direito Internacional e Edições Legais, Julho, 2009, 326 páginas

NEVES, Marcelo, "Transconstitucionalismo", Ed. Martins Fontes, São Paulo, 2011, 400 páginas.

SILVA, Virgílio Afonso da Silva, Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, São Paulo, 2009, 270 páginas.

LEITE, George Salomão e Sarlet, Ingo Wolfgang, "Direitos Fundamentais e Estado Constitucional", Estudos em Homenagem a J.J.Gomes Canotilho, Editora RT e Coimbra Editora, 2009, 432 páginas

ZAMUDIO, Hector Fix, Los Derechos Humanos y su Protección Internacional, UNAM, Grijley, 318 páginas.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Marcelo Gomes Sodré
Disciplina:	Direito das Relações de Consumo: direitos básicos dos consumidores
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Difusos e Coletivos
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tratará de quatro temas centrais: (i) uma visão histórica da construção dos direitos dos consumidores, demonstrando as razões de seu surgimento e as influências da legislação internacional na formulação do Código de Defesa do Consumidor-CDC; (ii) a posição destes direitos básicos no quadro do direito brasileiro; (iii) a efetividade e atualidade do direito do consumidor no Brasil; e (iv) as discussões para a atualização do CDC.

Passaremos pelo estudo dos seguintes tópicos: 1. A sociedade de consumo. 2. Vulnerabilidade e sociedade de risco. 3. A posição do direito do consumidor no quadro da ciência do direito. A transversalidade do direito do consumidor. 4. Os direitos básicos do consumidor no âmbito internacional: a formulação nos Estados Unidos, as Diretrizes das Nações Unidas e as Diretrizes da Comunidade Europeia. As leis latino-americanas. 5. As diversas fases do direito do consumidor no Brasil. 6. A influência do direito internacional e comparado na construção do CDC. 7. Os direitos básicos do consumidor no CDC: proteção à saúde e segurança; informação; igualdade nas contratações; proteção contra práticas e cláusulas abusivas; proteção contra publicidade enganosa e abusiva; prevenção e reparação de danos; acesso aos órgãos públicos; facilitação da defesa em juízo; adequada e eficaz prestação dos serviços públicos. 8. O estágio de implementação e de atualidade destes direitos básicos.

Bibliografia Básica:

CALAIS-AULOY, Jean et STEINMETZ, Frank - "Droit de la consommation". Paris: Dalloz.

GRINOVER, Ada Pellegrini e OUTROS - "Código Brasileiro de Defesa do



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto". Ed. Forense Universitária.

McCRACKEN, Grant - "Cultura e Consumo", Ed. Mauad.

SODRÉ, Marcelo Gomes - "A Formação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor". Ed. Revista dos Tribunais.

SODRÉ, Marcelo Gomes - "A construção do Direito do Consumidor: um estudo sobre as origens das leis principiológicas de defesa do consumidor". Ed Atlas.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Marcelo Gomes Sodré
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Uma visão filosófica dos direitos difusos materiais
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem por objetivo refletir, do ponto de vista filosófico, sobre o surgimento dos direitos difusos materiais, seu contexto histórico, teórico e consequências. Para tanto, será dado destaque especial à problemática que envolve a vulnerabilidade contemporânea na civilização tecnológica, o papel do direito e os fundamentos do surgimento dos direitos difusos na segunda metade do século XX. As perguntas básicas que se buscará responder são: como o projeto racional/iluminista resultou em catástrofes? Em qual contexto histórico e filosófico surgiram os chamados direitos difusos materiais? Eles são frutos de uma ruptura da pós-modernidade? Que tipo de ruptura e com quais consequências? Como o direito deve tratar o tema do risco civilizatório na sociedade contemporânea? É possível se falar de uma ética na pós-modernidade?

As aulas abordarão, por meio da leitura de textos e debates em sala de aula, os seguintes temas: a sociedade pós-moderna e o direito; o processo de globalização e o direito; a sociedade de risco e o direito; a sociedade de consumo e o direito; a ética no mundo contemporâneo, fundamentos filosóficos na formação do direito ambiental e do direito do consumidor; natureza material dos direitos difusos; os bens difusos protegidos; a relação entre direitos difusos e direitos fundamentais; a posição dos direitos difusos no concerto geral da ciência do direito; direitos difusos e políticas públicas; judicialização dos conflitos sociais e conflitos entre direitos difusos.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos

BECK, Ulrich - Sociedade de Risco

JONAS, Hans - O princípio responsabilidade

LIPOVETSKY, Gilles - A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo

DWORKIN, Ronald - Levando os direitos a sério.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Márcio Cammarosano
Disciplina:	Direito Urbanístico e Direito Administrativo: Interfaces
Núcleo de Pesquisa:	Direito Urbanístico
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Direito Urbanístico e Direito Administrativo: Interfaces. Licenciamento enquanto processo; licenças urbanísticas - natureza jurídica, elementos, requisitos, pressupostos, efeitos e panorama da extinção.

Bibliografia Básica:

BEZNOS, Clóvis e CAMMAROSANO, Direito Ambiental e Urbanístico: Estudos do Fórum Brasileiro de Direito Ambiental e Urbanístico. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

DALLARI, Adilson de Abreu e FERRAZ, Sérgio. Comentários à Lei Federal 10257/2001. São Paulo: Malheiros Editores.

DI SARNO, Daniela Libório. Elementos do Direito Urbanístico. São Paulo: Editora Manole, 2003.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. Disciplina Urbanística da Propriedade. 2 edição, revista e atualizada. São Paulo: Malheiros Editores

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 4 edição, revista e atualizada. São Paulo: Malheiros Editores.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 24 edição. São Paulo, Malheiros Editores.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Márcio Cammarosano
Disciplina:	Teoria Geral do Controle da Administração Pública
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Teoria Geral do Controle da Administração Pública: Responsabilidade por improbidade e inovações legislativas de combate à corrupção: Lei nº 8429/1992 e Lei nº 12846 de 1 de agosto de 2013.

Bibliografia Básica:

CAMMAROSANO, Márcio. O Princípio Constitucional da Moralidade e o Exercício da Função Administrativa. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

FIGUEIREDO, Marcelo. Proibição Administrativa. Comentários à lei 8429/1992. Editora Malheiros - 6ª Edição.

GIACOMUZZI, José Guilherme. A moralidade administrativa e a boa-fé da Administração Pública. São Paulo: Malheiros, 2002.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Editora Malheiros, 29 edição.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Improbidade Administrativa e sua autonomia constitucional. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009..



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Márcio Pugliesi
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - A Conjectura Sistêmica
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	04
Carga Horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas.
Discussão de temas contemporâneos como: internet das coisas, Big Data, a implantação de uma sociedade de dados e as conseqüências para o Direito e Teoria Geral do Estado.

Bibliografia Básica:

LEMOIGNE, Jean-Louis. A Teoria do Sistema Geral - Teoria Geral da Modelização. Lisboa: Instituto Piaget. Cap. 2, 9 e 10, 1996.

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. São Paulo: Saraiva, 2010.

PUGLIESI, Márcio. Filosofia Geral e do Direito; prelo, texto fornecido pelo professor.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Márcio Pugliesi
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas.
Discussão de conceitos chave como: reorganização social, ação e alteração do modelo de sociedade e de Estado por decorrência da tecnologia.

Bibliografia Básica:

ADORNO, Theodor W. & POPPER, Karl R. & allii. Der Positivismusstreit in der deutschen Soziologie. Neuwied / Berlin: Hermann Luchterhand, 1969. - Edição Brasileira: Íconce, 2013.

PUGLIESI, Márcio. Filosofia Geral e do Direito; prelo, texto fornecido pelo professor.

Textos de seminário a indicar em aula.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Márcio Pugliesi
Disciplina:	Filosofia do Direito II - Direito e Filosofia - problemas contemporâneos
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	18h30 às 23h30
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Questões da Modernidade. A tributação, a teoria do Estado e a internet das coisas. Big data, rizomas e nuvens de dados. Questões sociológicas e de transição sob o ponto de vista de uma Filosofia do Direito a Construir.

Bibliografia Básica:

ADORNO, Theodor W. & POPPER, Karl R. & alii. Der Positivismusstreit in der deutschen Soziologie. Neuwied / Berlin: Hermann Luchterhand, 1969.

FOUCAULT, Michel.. Qu'est-ce que les Lumières? In Dits et Écrits, tome IV, Paris: Gallimard, 1984, p, 562-578.

HORKHEIMER, Max & ADORNO, Theodor W. Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos. trad. Guido Antonio de Almeida, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

KANT, Immanuel. Resposta à questão: o que é o esclarecimento? trad. Márcio Pugliesi, in Cognitio - Revista de Filosofia. vol. 13, n. 1, janeiro-junho 2012, p. 145-154.

PUGLIESI, Márcio. Filosofia Geral e do Direito. São Paulo: Ícone, (prelo) - texto fornecido pelo professor.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Filosofia do Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Marco Antônio Marques da Silva
Disciplina:	Processo Penal e Garantias Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Penal
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A efetividade do Processo Penal tem sido tema de debates, em especial sob o prisma da Constituição Federal, impondo a existência de um processo democrático, de igualdade entre as partes e respeito ao cidadão. Os rumos do processo penal na sociedade contemporânea e os aspectos penais e constitucionais dos direitos difusos e coletivos, impõe a releitura do ordenamento jurídico brasileiro com base no nosso Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

COSTA, José de Faria & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). *Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. *Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana*. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da & Freitas, Jayme Walmer de. *Código de Processo Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. *Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito*. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Marcus Elidius Michelli de Almeida
Disciplina:	Cláusulas Contratuais nos Contratos Empresariais - mecanismos para se evitar conflito
Núcleo de Pesquisa:	Direito Comercial
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Estudo dos princípios e regras que norteiam a formação dos contratos em geral, bem como análise de alguns dos principais contratos empresariais, discutindo a sua redação e interpretação como forma de evitar conflitos.

Bibliografia Básica:

- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 5ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2005. v.3.
- CAHALI FILHO, Yussef (coordenador). Contratos Nominados. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.
- COMPARATO, Fábio Konder. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Ed. Saraiva, 1993. V.1 a 5.
- FORGIONI, Paula Andrea. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2009.
- GALGANO, Francesco. Trattato di Dirrito Commerciale e di Dirrito Pubblico dell'Economia. Padova: CEDAM, 1977, v.1.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Celeste C. Leite Santos
Disciplina:	Teoria Geral do Direito – Direito, Poder e Justiça: o Ordenamento Jurídico
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Nosso ponto de partida funda-se não na razão de uma certa justiça, mas no sentimento da JUSTIÇA. Tantas têm sido as diferentes teorias da Justiça e sua viabilidade que se torna um problema determinar-se cientificamente o seu conceito. Não se trata apenas de perguntar, no âmbito do Direito, pelo justo, mas de fazer uma pergunta fundamental que afeta a própria essência do indivíduo: se o indivíduo deseja a Justiça; se pretende justificar sua conduta apelando para os atos de outros ou às normas de Direito Positivo com o qualificativo de “justas”. Estas diferentes expressões de um denominador comum nos faz pensar que estamos ante algo mais que uma certa aspiração de incluir uma medida de ordem em nossas relações sociais.

O curso visa demonstrar que o Direito representa um modelo de ordem e que como arquétipo de nossa conduta não pode ser ao mesmo tempo, a expressão de qualquer tipo de ordem. A ordem que o homem persegue é a que simboliza a Justiça! A posição dita “neutra” sobre o Direito Positivo não mais satisfaz ao jurista que eleva sua voz frente ao Poder criado e amparado em formalismos legais e normas radicalmente injustas.

Bibliografia Básica:

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KELSEN, Hans. *A Ilusão da Justiça*. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2000. KELSEN, Hans. *Que es Justicia?* Trad. Albert Casamiglia. Barcelona: Ariel, 1982.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. Trad. João B. Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Celeste C. Leite Santos
Disciplina:	Filosofia do Direito I - A Filosofia Jurídica nos Desafios Contemporâneos: Ética, Bioética e Biodireito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado “pensamento complexo”. A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a idéia de autonomia da organização e da relação. O termo “complexo” deve ser tomado em seu sentido original, que significa “aquilo que forma um conjunto”. Não é questão de destruir as disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem parte de um conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou “Bio-Juris”, termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático."

Bibliografia Básica:

CASABONA, Carlos Maria Romeo. *Del Gen al Derecho*. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NINO, C.S. *Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación*. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. *Encyclopedia of bioethics*. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo "in machina"*. São Paulo: Acadêmica, 1993.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Celeste C. Leite Santos
Disciplina:	Questões interdisciplinares contemporâneas da Ciência do Direito: O tribunal do futuro e novas tecnologias para efetivação da justiça
Núcleo de Pesquisa:	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O Tribunal do futuro e o futuro dos tribunais apresentam uma nova estética da decisão ainda desconhecida para muitos dos operadores do direito. Nas organizações privadas a justa remuneração do capital investido é o melhor indicador da gestão e nas entidades públicas a gestão eficaz e o “lucro” se revestem no grau de excelência dos serviços prestados à comunidade. A base é o perfeito conhecimento e a revisão dos processos judiciais em seus pontos críticos. O novo processo virtual, a intimação “on line”, a certificação digital, os contratos eletrônicos, a penhora “on line”, o e-mail institucional, os crimes virtuais são experiências de resultado na agilização dos julgamentos e efetivação do Poder Jurídico. O curso contará com o apoio do Tribunal de Justiça de São Paulo e pretende abordar os seguintes temas:

1. Poder Judiciário: um poder dimensionado aquém da demanda.
2. Cartório-um ambiente hostil?
3. Deseja-se uma Justiça célere? O papel da OAB, sociedade civil, promotores, etc.
4. O rito procedimental e a simplificação através de nova velocidade.
5. Novas tecnologias a serviço dos juristas (estenotipia, internet, “call centers”, vídeo conferência): pros e contras.
6. O novo processo virtual. Implantação e resultados. O governo eletrônico.
7. Experiências de resultado (alvará, penhora “on line”, etc, a Justiça do Trabalho, um modelo a ser seguido?).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

8. Rapidez como fator de efetivação do Poder Judiciário. Desenvolvimento e implantação.
9. Contratos eletrônicos.
10. Crimes virtuais.
11. Nova estética da decisão.
12. Agilizando os julgamentos (simplificar e fundamentar).
13. Aplicação de novas tecnologias voltada para a melhoria do atendimento e acesso à Justiça.
14. Integração entre sistemas-fluxo de informações.
15. O Tribunal do futuro e o futuro dos tribunais.

Bibliografia Básica:

FERRER, Florência(Org.); SANTOS, Paula. E-governemment. *O governo eletrônico no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2004.

GREGÓRIO, Peces-Barba Martinez. *Curso de Derechos Fundamentales*. Madri: Universidad Carlos III, 1999.

LUHMANN, Niklas. *Sistema Jurídico y Dogmática Jurídica*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Nome do Professor:	Maria Garcia
Disciplina:	Biodireito, Bioética e Biopolítica
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina objetiva desenvolver e problematizar as questões referentes à nova área do Direito, envolvendo a Bioética, ora matéria dos Cursos de Medicina, e trazendo elementos da chamada Biopolítica (Foucault).

Bibliografia Básica:

- DINIZ, Maria Helena, "O estado atual do Biodireito" - Saraiva, 2001.
- GOZZO, Débora - LIGIERA, Wilson Ricardo (Organizadores), " Bioética e Direitos Fundamentais" - Saraiva, 2012.
- AZEVEDO, Álvaro Villaça - LIGIERA, Wilson Ricardo (Coordenadores), "Direitos do Paciente" - Saraiva, 2012.
- GARCIA, Maria "Limites da Ciência" - Revista dos Tribunais, 2004.
- COHEN, Claudio - GARCIA, Maria (Organizadores), "Questões de Bioética Clínica" - Elsevier, 2007.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Helena Diniz
Disciplina:	Direitos da Personalidade e Biodireito: Questões Polêmicas
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil Comparado
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00min às 12h00min
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	04
Carga Horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso versará sobre a importância e o problema da classificação dos direitos da personalidade, sem olvidar de sua natureza jurídica e de sua relação com o biodireito, bem como das questões polêmicas engendradas pela temática.

Bibliografia Basica:

DE CUPIS. Os Direitos da Personalidade, 1961.

DINIZ, Maria Helena. O Estado Atual do Biodireito. São Paulo: Saraiva, 2014.

LINDON. Les Droits de la personnalité. Paris: Dalloz, 1974.

PELINGIERI. La Personalità Umana Nell's Ordinamento Giuridico, 1972.

GABBA. Teoria Della Personalità. 1987.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Helena Diniz
Disciplina:	Ordenamento jurídico e sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	05
Carga Horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Análise da teoria do ordenamento jurídico e do sistema como instrumento lógico da construção científico-jurídica; questão da plenitude e consistência do sistema; dinâmica do sistema; idéia de sistema nas várias correntes jusfilosóficas, salientando o papel da ciência jurídica e da sua linguagem e a questão da unidade sistemática das normas.

Bibliografia Basica:

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*, 1991.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Teoria da norma jurídica*, 1998.

_____. *Conceito de sistema no direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 1962.

VILANOVA, Lourival. *Estruturas lógicas e sistema de direito*, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Mauricio Garcia Pallares Zockun
Disciplina:	Sistema Constitucional do Direito Administrativo Brasileiro
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h:00 às 23h:00
Semestre:	2º/2015
Créditos Correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

(1) As funções estatais; (2) Regime jurídico-administrativo; (3) República; (4) Segurança jurídica; (5) Supremacia do interesse público sobre o interesse privado; (6) Legalidade; (7) Subsidiariedade; (8) Razoabilidade e proporcionalidade; (9) Competência regulamentar; (10) Direitos humanos e administração pública; (11) Publicidade e a Lei de Acesso à Informação.

Bibliografia Básica:

- 1). OTERO, Paulo. Legalidade e administração pública. Coimbra, Almedina, 2003
- 2). COLANTUONO, Pablo Ángel Guitiérrez. Administración pública, juridicidade y Derechos Humanos
- 3). OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no direito administrativo brasileiro. São Paulo, Malheiros Editores, 2006;
- 4). GABARDO, Emerson. Interesse público e subsidiariedade. Belo Horizonte, Fórum, 2009.
- 5). COUTO E SILVA, Almiro. Conceitos fundamentais do direito no Estado constitucional, parte 1. São Paulo, Malheiros Editores, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Miguel Horvath Júnior
Disciplina:	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
Núcleo de Pesquisa:	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h:00 às 23h:00
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudará o seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. *O Estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil*. Brasília/DF: Conselho de Justiça Federal (Centro de Estudos Judiciários), Série Pesquisas do CEJ, nº 4, 1996.

_____. *Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência*. São Paulo:Saraiva, 1996.

HART, Herbert L. A. *O conceito de Direito*. Trad. A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

LYRA FILHO, Roberto. *O que é Direito*. Rio de Janeiro:Brasiliense, 1982.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo (org.). *Introdução crítica ao Direito*. Série: *O Direito achado na rua*, Brasília:UNB, 1993.

POPPER, Karl. *A Lógica da pesquisa científica*. 9ª ed. Trad. Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo:Cultrix, 1999.

_____. *Conjecturas e refutações*. Trad. Sérgio Bath, Brasília:UNB, 1982.

VENTURA, Deisy. *Ensinar Direito*. São Paulo: Editora Manole, 2004.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Miguel Horvath Júnior
Disciplina:	Benefícios Previdenciários à Luz da Efetividade da Proteção Social
Núcleo de Pesquisa:	Direito Previdenciário
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Direito social. Efetividade dos direitos sociais. Proteção social à luz do constitucionalismo social. Teoria do risco social (riscos sociais e contingências sociais). Classificação do grupo previdenciário protegido. Dano presumido e dano real. Prestações previdenciárias - benefícios e serviços - diferenças. Estudo dos benefícios previdenciários previstos no ordenamento pátrio à luz da efetividade.

Bibliografia Básica:

Direitos Fundamentais Sociais. CRISTINA QUEIROZ. Coimbra. Ed Coimbra 2006;

El concepto de derecho sociales fundamentales. RODOLFO ARANGO. Bogotá. Ed. Legis, 2005.;

Sistema de Seguridade Social. WAGNER BALERA. São Paulo: Ed. LTr, 6 ed. 2012.

Direito Previdenciário. MIGUEL HORVATH JÚNIOR. São Paulo: Ed. Quartier Latin, 9 ed. 2012;

O Poder Judiciário e as Políticas Públicas Previdenciárias. GISELLE DE AMARO FRANÇA. São Paulo: LTr. 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Nathaly Campitelli Roque e Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
Disciplina:	Teoria Geral do Direito – Direito e Acesso à Justiça
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A Disciplina Teoria Geral do Direito – Direito e Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- DE CICCIO, Claudio & AZEVEDO GONZAGA, Alvaro. Teoria Geral Do Estado E Ciência Política. São Paulo, Editora Revista Dos Tribunais, 5ª Edição, 2013.
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Nelson Luiz Pinto
Disciplina:	O novo processo civil e a Constituição Federal - Ações e Recursos Constitucionais perante os Tribunais Superiores
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Estudo aprofundado e comparativo do Direito Processual Constitucional à luz do CPC vigente e do novo CPC; dos princípios e garantias constitucionais do processo como direitos fundamentais. A Tutela processual das liberdades e dos direitos fundamentais individuais e coletivos. As ações constitucionais: mandado de segurança, de injunção, habeas data, ação declaratória de inconstitucionalidade, reclamação constitucional. Os Recursos Constitucionais: recurso especial e recurso extraordinário. A coisa julgada e sua relativização. Papel e função das cortes superiores. Recursos e Processos Repetitivos e isonomia na prestação jurisdicional, através da uniformização da jurisprudência.

Bibliografia Básica:

FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. "Processo e Constituição: Estudos em Homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira". Ed. Revista dos Tribunais.

GUERRA FILHO, WILLIS Santiago. "Introdução ao Direito Processual Constitucional". Ed. Síntese.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. "Divergência Jurisprudencial e Súmula Vinculante". Ed. Revista dos Tribunais.

NERY JUNIOR, Nelson. "Princípios do Processo Civil na Constituição Federal". Ed. Revista dos Tribunais.

ZANETTI JÚNIOR, Hermes. "Processo Constitucional - O Modelo Constitucional do Processo Civil Brasileiro". Ed. Lumen Juris.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Nelson Luiz Pinto e Paulo Sérgio Feuz
Disciplina:	Relações Desportivas Nacionais e Internacionais
Núcleo de Pesquisa:	Direito Desportivo
Dia da semana:	6 ^a feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Análise de institutos jurídicos peculiares no desporto nas esferas nacional e internacional, realçando as correlações e colidências entre estas ordens jusdesportivas, como por exemplo: clubes profissionais como sociedade empresária, cláusulas indenizatórias desportiva e compensatória desportiva, direito de imagem, direito de arena e direitos audio-visuais no desporto, peculiaridades dos contratos de trabalho desportivo profissional, fair play financeiro e trabalhista e outros temas correlatos.

Bibliografia Básica:

BASTOS, Guilherme A. Caputo (org). Atualidades sobre o Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. II. Brasília, TST, 2010.

_____. Atualidades sobre o Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. III. Brasília, TST, 2010.

EZABELLA, Felipe Legrazie. O Direito Desportivo e a imagem do atleta. São Paulo, IOB, 2006.

MELO FILHO, Álvaro. Nova Lei Pelé - Avanços e Impactos. Rio de Janeiro, Maquinária Ed., 2011.

RAMOS, Rafael Teiceira. Direito Desportivo Trabalhista. São Paulo, Quartier Latin, 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Nelson Nery Júnior
Disciplina:	As repercussões do NCPC na tutela jurisdicional coletiva
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Difusos e Coletivos
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	18h30min às 23h30min
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa

O curso busca examinar os principais reflexos do NCPC para a tutela jurisdicional coletiva. Desse modo, serão analisados com destaque os novos institutos nitidamente de caráter coletivo como o Incidente de Resolução de demandas Repetitivas e a ampliação da jurisprudência vinculante, precipuamente o regime de recursos repetitivos que atua em confluência com o sistema das ações coletivas para proteção dos direitos individuais homogêneos. Além do exame das inovações nitidamente coletivas, também será objeto de estudo as repercussões principiológicas do NCPC que influenciarão o processo coletivo, e.g., proibição de decisão surpresa, incidente de desconsideração da personalidade jurídica, integridade e coerência jurisprudencial, dever exaustivo de motivação, amicus curiae, etc.

Bibliografia Básica:

ABBOUD, Georges. Discricionariedade administrativa e judicial, SP: RT, 2014.

NERY JUNIOR, Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria. Comentários ao Código de Processo Civil, SP: RT, 2015.

_____. Código de Processo Civil Comentado, 14.ª ed., SP: RT, 2014.

_____. Constituição Federal Comentada, 5.ª ed., SP: RT, 2014.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direitos Difusos e Coletivos.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Nelson Saule Júnior
Disciplina:	Direito Urbanístico - Política Urbana e o Direito à Cidade Aplicado
Núcleo de Pesquisa:	Direito Urbanístico
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina tem por objetivo promover estudos e uma avaliação crítica sobre como vem sendo aplicada a política de desenvolvimento urbano na perspectiva nacional, regional e local com base nos instrumentos e institutos legais, jurídicos e administrativos que integram a ordem jurídica urbana formadora do direito urbanístico.

Bibliografia Básica:

DALLARI, Adilson Abreu, Instrumentos de Política Urbana, Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001), Coordenadores Adilson Abreu Dallari, Sergio Ferraz, Malheiros Editores, São Paulo, 2002.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia, Direito Urbanístico Estudos Brasileiros e Internacionais, Del Rey Lincoln Institute of Land Policy, Belo Horizonte, 2006.

NALINI, José Renato; LEVY, Wilson, Regularização Fundiária, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves; MONTANDON, Daniel Todmann (Organizadores) Os Planos Diretores Municipais Pós - Estatuto das Cidades Balanço de Implementação do Estatuto da Cidade Ministério das Cidades e Observatório das Metrôpoles, LetraCapital, Rio de Janeiro. 2011.

SAULE JÚNIOR, Nelson, Direito Urbanístico Vias Jurídicas das Políticas Urbanas, Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 2007.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Tributação e Segurança Jurídica
Núcleo de Pesquisa:	Direito Tributário
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

- Introdução crítica à ciência do direito tributário
- Sobre a definição do conceito de tributo: uma investigação semântica.
- Fontes do direito tributário
- Vigência, validade e interpretação da legislação tributária
- Sistema do direito e princípios tributários
- Imunidades tributárias
- Normas Gerais do Direito Tributário
- A regra-matriz de incidência: hipótese tributária e fato jurídico tributário.
- A regra-matriz de incidência: conseqüente tributária e fato jurídico tributário
- Lançamento e crédito tributário
- Extinção das obrigações tributárias
- Isenções tributárias.

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 5.ed. São Paulo: Noeses, 2013.
- _____. Curso de direito tributário. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. São Paulo: RT, 1977.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na **primeira**, o foco temático é a linguagem, suas funções, formas e tipos; na **segunda**, as preocupações estão voltadas para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingir-se a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na **terceira**, o objetivo passa a ser a aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivização no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. *Lógica, proposición y norma*. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. *A prova no direito tributário*. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. *Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo*. São Paulo: RT, 1977.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Ordenamento Jurídico e Sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	18h50min às 23h50min
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivização no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.

ECHAVE, Urquijo e Guiboug. *Lógica, proposición y norma*. Buenos Aires: Astrera, 1986.

GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

VILANOVA, Lourival. *Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo*. São Paulo: RT, 1977.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Ordenamento jurídico e sistema
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	6ª feira (quinzenalmente)
Horário:	14h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Tendo como foco temático o sistema de direito positivo, será empregado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Dessa forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. Fundamentos jurídicos da incidência. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Constructivismo Lógico-Semântico. Vol. I. São Paulo: Noeses, 2014.
- GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- ROBLES, Gregório. As regras do direito e as regras dos jogos. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª ed. São Paulo: Noeses, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas Quinzenais.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo Sérgio João
Disciplina:	Temas Especiais em Direito Coletivo do Trabalho e a Efetividade dos Direitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso terá como enfoque o estudo de Temas Especiais em Direito Coletivo do Trabalho e a Efetividade dos Direitos Fundamentais. A abordagem consistirá no universo das relações coletivas com enfoque especial no exercício da liberdade sindical, a organização sindical e as relações sindicais internas e externas e as transformações do mundo do trabalho em confronto com as disposições legais, objetivando a análise crítica do modelo trabalhista brasileiro como instrumento da efetividade dos direitos fundamentais. Avaliação da crítica dos instrumentos normativos e o exercício de direitos fundamentais na democracia sindical e o exercício da democracia no âmbito empresarial.

Bibliografia Básica:

- RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina, 582 págs.;
- JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998, 95 págs.
- SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flammarion, 1999, 321 págs.; Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALMEIDA, Renato Rua. A teoria da empresa e a regulação da relação de emprego no contexto da empresa. In Revista LTr., São Paulo, Vol. 69, nº 5, maio de 2005, págs.573-580;
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2005.
- MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
Disciplina:	Teoria Geral do Direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso visa distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções discursivas de Dworkin e Alexy e outras correntes de pensamento no tocante a aplicação do direito ou de uma teoria da decisão judicial. O curso demonstrará como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista, que coloca fora do âmbito da ciência do direito a aplicação do direito por considerá-la insuscetível de um saber racional (política jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio), que levou ao uso da teoria dos princípios e a teoria da argumentação jurídica como métodos para reduzir ou mesmo eliminar o âmbito de plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma. O curso implicará tanto no estudo crítico das três concepções positivistas referidas como no da teoria dos princípios com a consequente relação entre direito e moral, bem como da teoria da argumentação jurídica. Serão também abordadas outras concepções alternativas do tema.

Bibliografia Básica:

- Kelsen, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006
- Bobbio, Norberto. Teoria Geral do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2008
- Hart, Herbert. O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009
- Alexy, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, SP 2008
- Dworkin, Ronald. Levando os Direitos a Sério, Ed. Martins Fontes, SP 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Pedro Paulo Teixeira Manus
Disciplina:	Direito Processual do Trabalho I
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

No 2º semestre de 2015 o tema de estudo será “O Processo Individual do Trabalho - conhecimento e execução.” A disciplina Direito Processual do Trabalho I objetiva traçar um panorama geral do processo individual do trabalho, dentro do universo do processo do trabalho. Para tanto utilizará como metodologia, após a fixação dos vários aspectos a serem abordados, a exposição em classe, com discussão das questões relevantes. Os alunos deverão elaborar trabalho individual, com exposição e discussão em classe. Cada trabalho deverá aprofundar o tema respectivo, com visão crítica e eventual proposta de alteração legislativa, quando for o caso. O conjunto dos trabalhos deverá sintetizar o posicionamento do grupo sobre o tema estudado.

Bibliografia Básica:

BATALHA, Wilson de Souza Campos; Tratado de Direito Judiciário do Trabalho, LTR, SP.

GIGLIO, Wagner D.; Direito Processual do Trabalho, Saraiva, SP.

LAMARCA, Antonio; O Livro da Competência, RT, SP.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira Manus; Execução no Processo do Trabalho, Ed. Atlas, SP, 2ª ed.

MANUS, Pedro e ROMAR, Carla M., CLT e Legislação Complementar, Ed. Atlas, 7ª ed.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Curso de Direito Processual do Trabalho, Saraiva, SP.

NERY, Nelson Jr; Princípios do Processo Civil na Constituição Federal, RT, SP

OLIVEIRA, Francisco A., O Processo na Justiça do Trabalho, RT, SP.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Regina Vera Villas Boas
Disciplina:	A Teoria Geral e os Fundamentos dos Direitos Difusos e Coletivos e a Pós-Modernidade: Diálogo das Fontes
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Difusos e Coletivos
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina apresentará perspectivas de construção de uma Teoria Geral dos Direitos Difusos e Coletivos, denominados de Transindividuais ou Metaindividuais, estudando os fundamentos sociojurídicos dos direitos, a partir de visão interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. O cenário dos estudos apresentará lições clássicas e da Pós-Modernidade dos direitos, valendo-se, principalmente, da teoria de Edgar Morin sobre o pensamento da complexidade, das lições de Claus Wilhelm Canaris sobre o pensamento sistemático e de Joaquín Herrera Flores a respeito dos direitos humanos e do multiculturalismo. Analisará doutrina e julgados contemporâneos sobre o assunto. Enfocará campos do conhecimento que se comunicam, harmoniosamente, com o direito, organizando-os à compreensão do bem comum, face às perspectivas de construção da teoria. A relevância do Diálogo das Fontes de conhecimento será abordada com o objetivo de integrar princípios, regras e normas jurídicas do Direito do Consumidor, da Criança e do Adolescente, do Idoso, do Direito Ambiental, dos Direitos das Coletividades e das Minorias, do Direito das Cidades, do Direito Privado e do Direito Comunitário, todos enfocados a partir dos Direitos Humanos e Fundamentais, procurando estabelecer comunicação entre estes e os respectivos princípios constitucionais, a partir de visão ética do Direito. Tudo isso, atendendo à linha de pesquisa da "Efetividade dos Direitos de Terceira Dimensão e a Tutela da Coletividade, dos Povos e da Humanidade" e ao projeto "Fundamentos e Efetividade da Tutela dos Direitos Coletivos".



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Bibliografia Básica:

CANARIS, Claus Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito. Trad. Antônio Menezes Cordeiro, 3ª ed. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 2002.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Estudos sobre direitos Fundamentais, 1ª ed., Brasileira, 3ª tiragem, Ed. RT, 2ª ed. Potuguesa Coimbra, 2008.

FLORES, Joaquín Herrera - Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência, trad. Carol Proner. DireitosHumanosInterculturalidadeERacionalidadeDeR-4818317.pdf

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Trad. Eliane Lisboa. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

ROSS Alf "Direito e Justiça", tradução de Edson Bini, Bauru, SP: EDIPRO, 2003.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Renato Lopes Becho
Disciplina:	Fundamentos do Direito Processual Tributário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional e Processual Tributário
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Noções de filosofia do direito (direito natural, direito positivo, realismo jurídico e pós-positivismo), noções de teoria geral do direito processual tributário (conceito e definição de tributo, interpretação e fontes do direito), teoria geral dos princípios, princípio do devido processo legal, princípio da duração razoável do processo, textos processuais no Código Tributário Nacional (responsabilidade, suspensão do crédito, decadência e prescrição e exceção de pré-executividade) e execução fiscal.

Bibliografia Básica:

- BECHO, Renato Lopes. Filosofia do direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2009;
- BECHO, Renato Lopes. Lições de direito tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015;
- BECHO, Renato Lopes. Responsabilidade tributária de terceiros: arts. 134 e 135 do CTN. São Paulo: Saraiva, 2014;
- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva;
- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Ricardo Hasson Sayeg
Disciplina:	Direito Quântico
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Análise e pesquisa das equivalências entre as bilateralidades e plurilateralidades das categorias jurídicas relacionadas, consubstanciadora de singularidades jurídicas, a partir da teoria física da relatividade, observada em conformidade com o princípio da complementaridade.

Bibliografia Básica:

- TELLES JUNIOR, Goffredo. O direito quântico. São Paulo: Max Limonad, [s.d.].
- REALE, Miguel. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2008.
- SAYEG, Ricardo Hasson, e BALERA, Wagner. Capitalismo Humanista. Rio de Janeiro: KBR, 2011.
- EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. Evolução da física. São Paulo: Zahar, 2008.
- BOBBIO, Norberto. Locke e o direito natural. Brasília: UnB, 1997.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Roberto Baptista Dias da Silva
Disciplina:	Direito fundamental à liberdade
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem por objetivo o estudo do direito fundamental à liberdade, partindo da análise dos conceitos de liberdade para, em seguida, ingressar em questões específicas sobre o tema, como a liberdade de disposição sobre o próprio corpo, a liberdade religiosa, acadêmica, de profissão, de associação, de manifestação, de imprensa e de expressão, abarcando, entre outras, a liberdade artística e o discurso do ódio. O curso pretende fazer uma abordagem teórica sobre os aludidos assuntos e, também, uma apreciação crítica de casos emblemáticos julgados pelos tribunais brasileiros e estrangeiros. O estudo desses temas exigirá, obrigatoriamente, a pesquisa sobre as ferramentas necessárias à solução dos problemas advindos da aplicação do direito fundamental à liberdade, especialmente quando em colisão com outros direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.

BERLIN, Isaiah. Estudos sobre a humanidade: uma antologia de ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FISS, Owen M. A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

MILL, John Stuart. A liberdade; utilitarismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DWORKIN, Ronald. O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Robson Maia Lins
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Ordenamento jurídico e sistema
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	Sábado (quinzenalmente)
Horário:	08h00 às 17h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Tendo como foco temático o sistema de direito positivo, será empregado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Dessa forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. Fundamentos jurídicos da incidência. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Constructivismo Lógico-Semântico. Vol. I. São Paulo: Noeses, 2014.
- GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- ROBLES, Gregório. As regras do direito e as regras dos jogos. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª ed. São Paulo: Noeses, 2005.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas Quinzenais.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Roque Antonio Carrazza
Disciplina:	Tributos em espécie
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional e Processual Tributário
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

Bibliografia Básica:

- 1) Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 30ª ed., 2015).
- 2) Paulo de Barros Carvalho - Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18º ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015)



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Sérgio Seiji Shimura e Olavo de Oliveira Neto
Disciplina:	Efetividade dos provimentos executivos
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Análise da estrutura processual e procedimental, no que concerne à concretização da providência jurisdicional, de acordo com as alterações da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil). Abordagem da função jurisdicional, seja no tocante ao reconhecimento da lesão à ordem jurídica e à declaração da norma, seja no concernente à materialização do direito, sob a vertente dogmática. Exame da tutela executiva em suas diversas formas de manifestações, notadamente aquela que transforma o comando sentencial em efetiva satisfação do direito da parte, pelo cumprimento de sentença ou pela ação de execução de título extrajudicial, considerando a perspectiva do projeto do novo Código de Processo Civil.

Bibliografia

ASSIS, Araken de - Manual do processo de execução, RT

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil, vol. 3, Saraiva

MEDINA, José Miguel Garcia. Execução Civil, RT

NERY JÚNIOR, Nelson - Princípios do processo civil na Constituição Federal, RT

SHIMURA, Sérgio. Título executivo, Ed. Método.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Silvio Luís Ferreira da Rocha
Disciplina:	Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias: uma abordagem da relação entre o Estado e o Terceiro Setor
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Dentro do Projeto de Pesquisa “Formas contemporâneas de Contratação Pública e seu impacto nas atividades administrativas” vinculado à Linha de Pesquisa “Efetividade do Direito Público e Limitação da Atividade Estatal” será ministrada a disciplina “Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias: uma abordagem da relação entre o Estado e o Terceiro Setor” com o propósito de discutir o marco regulatório do regime jurídico das parcerias voluntárias estabelecido pela Lei nº 13.019, de 13 de julho de 2014.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Parcerias na administração pública, concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas. São Paulo: Atlas.

ESTORNINHO, Maria João. A fuga para o direito privado, contributo para o estudo da actividade de direito privado da administração pública. Coimbra: Almedina, 1996. 407 p.

GONÇALVES, Pedro. Entidades privadas com poderes públicos. Almedina, 2005.

RIVA, Ignacio M. de La. Ayudas públicas. Incidência de la intervención estatal en el funcionamiento del mercado. Buenos Aires: Hammurabi.

ROCHA, Silvio Luís Ferreira da. Terceiro Setor. São Paulo: Malheiros, 2ª. Edição.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Suely Ester Gitelman
Disciplina:	Recursos no Processo do Trabalho
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O programa a ser desenvolvido estudará os recursos cabíveis na Justiça do Trabalho, analisando os princípios e características da fase recursal, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e suas dificuldades atuais.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Amador Paes de Almeida. Curso Prático de Processo do Trabalho, São Paulo: Saraiva.

CINTRA, Antonio Carlos; GRINOVER, Ada Pelegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo, São Paulo: Malheiros.

MALTA, Christóvão Piragibe Tostes. Prática de Processo do Trabalho, São Paulo: LTr.

OLIVEIRA, Francisco Antonio. O processo na Justiça do Trabalho, São Paulo, RT.

SCHIAVI, Mauro. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Tácio Lacerda Gama
Disciplina:	Interpretação e Fundamentação no Direito Tributário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Tributário
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Toda compreensão e interação com o Direito Tributário pressupõe um ato de interpretação. Partindo dessa premissa, o curso instigará o aluno a pesquisar e sistematizar o estatuto teórico de quatro teorias da interpretação, chamadas de: tradição, analítica, hermenêutica e funcional. Tendo como ponto de partida as normas de interpretação constantes do Código Tributário Nacional e 12 problemas reais, será possível entender como estas quatro correntes se articulam na contemporaneidade. Para atingir estes objetivos, serão desenvolvidos os seguintes temas: I - Teoria da interpretação na tradição; II - Teoria analítica I: o neo-positivismo lógico e o Círculo de Viena; III - Teoria analítica II: vaguidade, ambiguidade e carga emotiva; IV - Projeto semiótico: Direito como sistema comunicacional; V - Linguagem e Realidade; VI - Virada hermenêutica; VII - A interpretação e o sentido; VIII - O percurso gerador de sentido dos textos jurídicos; IX - Incidência e aplicação; X - Teoria da interpretação na doutrina; XI - Teoria da interpretação no direito positivo; e XII - Argumentação

Bibliografia Básica:

- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2013.
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Argumentação Jurídica. São Paulo: Manole, 2014.
- GUASTINI, Riccardo. Distinguiendo: estúdios de teoría y metateoría del derecho. Barcelona: Gedisa, 1999.
- HESSEN, Johannes. Teoria do Conhecimento. São Paulo: Martins Fontes, 2012.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
Disciplina:	Ordenamento Jurídico e Sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, ocorrida no século XIX, gerou, no século XX, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do fenômeno da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos casos de indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das conseqüências dessa transformação para a sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural a ser enfrentada sob o prisma de sua possível racionalidade. O curso pretende, assim, discutir a idéia do ordenamento como um sistema normativo, ainda que instável e constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos. Valer-se-á, metodicamente, de exposição teórica e seminários



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Bibliografia Básica:

KELSEN, Reine Rechtslehre, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).

REALE, Miguel: *Experiência e cultura*, 1977.

VIEHWEG, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: *Tópica e jurisprudência*).

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6^a ed. Brasília: UnB, 1995.

CASTANHEIRA NEVES, *O atual problema metodológico da interpretação jurídica*, Coimbra, 2003.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Teresa Arruda Alvim Wambier e Cássio Scarpinella Bueno
Disciplina:	Controle das decisões judiciais pelos Tribunais Superiores: recursos e reclamação
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Pretende-se, neste curso, examinar as formas - ações e recursos - por meio das quais o STJ e o STF controlam as decisões de outros órgãos do Poder Judiciário, bem como aquelas cujo objetivo é criar harmonia interna nesses tribunais.

Bibliografia:

NERY JUNIOR, Nelson. Teoria Geral dos Recursos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SCARPINELLA BUENO. Cassio. Curso sistematizado de direito processo civil: recursos. Processos e incidentes nos Tribunais. Sucedâneos recursais - técnicas de controle das decisões jurisdicionais. Vol. 5. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2015

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Recurso especial, recurso extraordinário e ação rescisória. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins. Primeiros Comentários ao novo Código de Processo Civil: artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim
Disciplina:	Partes, terceiros e estabilidades no Processo Civil Brasileiro, de acordo com o Novo Código de Processo Civil
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O conceito de parte tradicionalmente é visto como aquele que figura na relação jurídico-processual. De outro lado, o conceito de terceiro é extraído por exclusão, vale dizer, todos aqueles que não forem considerados partes. O Novo Código de Processo Civil, nesse particular, veio a inserir modificações pontuais a respeito da regulamentação das partes e dos terceiros no Direito Processual Civil Brasileiro. Tais inovações são verificáveis a partir da exclusão de algumas modalidades de intervenções de terceiros no processo civil, a exemplo da nomeação à autoria e regulamentação de outras, a saber, a desconsideração da personalidade jurídica. Essas modificações serão abordadas ao longo da presente disciplina. Ao lado disso, o Novo Código de Processo Civil veio também a regulamentar alguns casos de estabilidades das decisões judiciais, ainda que sobre elas não recaia a autoridade da coisa julgada material. Exemplo disso é a denominada estabilização da antecipação de tutela. Esses institutos serão analisados e serão investigados, outrossim, em que medida tais estabilidades devem recair sobre as partes, bem como sobre os terceiros no processo civil brasileiro.

Bibliografia Básica:

- ALVIM, Thereza. O direito processual de estar em juízo. São Paulo : RT, 1996.
- ARRUDA ALVIM. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.
- ARRUDA ALVIM, Eduardo. Direito processual civil. 5.ª ed. São Paulo: RT, 2014.
- _____. Antecipação da tutela. Curitiba: Juruá, 2007.
- CABRAL, Antonio do Passo. Coisa julgada e preclusões dinâmicas. 2.ª ed. Salvador: JusPodivm, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Thiago Lopes Matsushita
Disciplina:	Teoria Geral do Direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	Sábado (quinzenalmente)
Horário:	08h00 às 17h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Classificação da justiça e sistemas jurídicos internacionais. 2. Conceito de direito. Normas jurídicas. 3. O direito e outros sistemas normativos. 4. A relação entre Direito e Moral. 5. Ideologia e direito. 6. Pluralismo e ciência jurídica. 7. Fontes do direito. 8. O direito natural como fonte e alicerce do direito positivo. 9. Hermenêutica jurídica. 10. Teoria sobre o Direito.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício Leitão. Uma Retórica na Norma Jurídica e do Direito Subjetivo. São Paulo: Noeses, 2012.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: Noeses, 2008;

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. 6ª. Ed. Tradução Agnes Cretella e José Cretella Júnior - São Paulo: RT, 2009.

LOCKE, John. Segundo Tratado Sobre o Governo Civil e outros escritos. Ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. 3ª. ed. Introdução de J. W. Gough; tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo Costa. Petrópolis: Vozes, 2001;

VILLEY, Michel. Filosofia do Direito - Definições e fins do Direito - Os meios do Direito. Tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2008.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas Quinzenais.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Vidal Serrano Nunes Júnior
Disciplina:	Direitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	18h30 às 23h30
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Conceito. Abertura constitucional. Autogeneratividade. Evolução. Dimensão institucional. Aplicação nas relações entre particulares. A liberdade de religião e os conflitos entre Estados. Os Direitos Sociais e os desafios de sua efetividade. Os direitos de solidariedade internacional. Os mecanismos de proteção.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

HÄBERLE, Peter: La garantía del contenido esencial de los derechos fundamentales en la Ley fundamental de Bonn. Una contribución a la concepción institucional de los derechos fundamentales y a la teoría de la reserva de la ley, Madrid, 2003.

NUNES JR, Vidal Serrano. A cidadania Social na Constituição de 1988. Editora Verbatim. 2009.

_____. Direito e Jornalismo. Editora Verbatim. 2010.

PÉREZ LUÑO, Antonio Henrique. Los Derechos Fundamentales. 9ª edição. Editora Technos.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Constitucional.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Wagner Balera
Disciplina:	Contribuições para o financiamento da Seguridade Social
Núcleo de Pesquisa:	Direito Previdenciário
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Estudar as contribuições para o financiamento da seguridade social sob o enfoque sistêmico, consoante o instrumental da teoria geral da obrigação tributária.

Bibliografia Básica:

- WAGNER BALERA, Sistema de Seguridade Social, São Paulo: LTr, 7ª edição, 2014.
- WAGNER BALERA, Noções Preliminares de Direito Previdenciário, São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2010
- WAGNER BALERA, Legislação Previdenciária Anotada, São Paulo: RT, 2ª edição, 2013.
- GERALDO ATALIBA, Hipótese de Incidência Tributária, Malheiros, São Paulo, 6ª edição.
- PAULO DE BARROS CARVALHO, Curso de Direito Tributário, São Paulo: Saraiva, 25ª edição, 2013.
- HUGO DE BRITO MACHADO, As Contribuições no Sistema Tributário Brasileiro, São Paulo: Dialética, 2003.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Wagner Balera
Disciplina:	Direitos Humanos e seus Conceitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Humanos
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Os Direitos Humanos encarnam a reflexão ética essencial dos sistemas jurídicos contemporâneos. Suma de valores que se infiltram nos textos do direito positivo, interessa perquirir sobre as particularidades das distintas correntes filosóficas na respectiva relação com os Direitos Humanos. O curso pretende propor que, a partir da abordagem axiológica, o aluno integre os saberes particulares a que irá se dedicar ao universo cultural dos Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos, Coordenação Wagner Balera, São Paulo: Conceito, 2ª edição,

Definição Filosófica da Pessoa Humana, Baptista Mondin, Bauru, Edusc, 2ª edição, 1998.

Filosofia dos Valores, Johannes Hessen, Coimbra, Almedina.

Teoria general de los derechos humanos, German J. Bidart Campos, Buenos Aires, Astrea, 1991.

Os direitos do homem e a lei natural, Jacques Maritain, Rio de Janeiro, José Olympio, 1967.

Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, Willis Santiago Guerra Filho, São Paul: RCS, 2009.

Os direitos do homem e o homem sem direitos, Alceu Amoroso Lima, Rio: Vozes, 2ª edição, 1999



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Ordenamento Jurídico e Sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoieticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades, como também em áreas diferentes do conhecimento, concluindo com o exame de perspectivas de humanização do capitalismo e de afirmação dos direitos fundamentais numa sociedade mundial democrática.

Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner; SAYEG, Ricardo H. O Capitalismo Humanista. São Paulo: KBR, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.

FERRAZ Jr., Tercio S. Introdução ao estudo do direito, São Paulo: Atlas, 2004.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

GUERRA Filho, Willis S. *Immunological Theory of Law*, Saarbrücken: Lambert, 2014.

LUHMANN, Niklas. *El derecho de la sociedad*, trad.: Javier Torres Nafarette, 2^a. Ed., México (DF): Universidad Iberoamericana, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Filosofia do Direito - Direito e Humanismo
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	18h30 às 23h30
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

1. Humanismo Antigo: Cosmocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de pré-socráticos, sofistas, tragediógrafos, Sócrates, Platão, Aristóteles, cínicos, atomistas, epicuristas e estóicos. 2. Humanismo Medieval: Teocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de Santo Agostinho, Santo Tomás e Guilherme de Ockham (a querela sobre a pobreza franciscana). 3. Humanismo Moderno: Antropocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de Thomas Hobbes, Giambattista Vico, John Locke, Rousseau, Kant, Hegel e Marx. 4. O Anti-Humanismo Contemporâneo. Concepções filosóficas e jurídicas de Nietzsche, Heidegger, Kelsen, Foucault e Luhmann.

Bibliografia Básica:

- GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.
- HEIDEGGER, Martin. Sobre o "Humanismo", in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos, in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MURALT, A. de. La estructura de la filosofía política moderna. Sus Orígenes medievales em Escoto, Ockham y Suárez, trad.: Valentín Fernández Polanco, Madri: Istmo, 2002.
- SARTRE, Jean-Paul. O Existencialismo é um Humanismo? in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Filosofia do Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - Teoria dos Direitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Direitos Fundamentais e conceitos afins: direitos humanos, direitos de personalidade, direitos públicos subjetivos, garantias institucionais. 2. Gerações de direitos humanos e dimensões dos direitos fundamentais: abordagem histórico-comparativa. 3. Fundamentação epistemológica de uma Teoria Processual do Direito e dos direitos fundamentais. 4. A Norma de Direitos Fundamentais. 5. Estrutura da ordem jurídica derivada dos direitos fundamentais. 6. Posições e situações jurídicas subjetivas decorrentes dos direitos e garantias fundamentais. 7. Interpretação jusfundamental do Direito. 8. O princípio e garantia fundamental da proporcionalidade.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert - Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2009.

BONAVIDES, Paulo - Curso de Direito Constitucional, 26ª. ed., São Paulo: Malheiros, 2011.

GUERRA FILHO, Willis S. - Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

_____ - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 6ª. ed., São Paulo: SRS, 2009.

_____ - Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Filosofia do Direito III - Direito e Religião
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	5 ^{as} e 6 ^{as} feiras (quinzenalmente)
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2015
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Direito, Poder e Magia. Do saber mitopoético ao saber universalista filosófico e religioso. O Pensamento Tomista e a Querela sobre a Pobreza Franciscana na origem das concepções modernas de Direito e Estado. Secularização e Humanismo Renascentista. A Ideologia Moderna. Recepção atual do cristianismo entre marxistas, com especial atenção a Alain Badiou e Slavoj Zizek, e sua repercussão na Filosofia do Direito.

Bibliografia Básica:

BADIOU, Alain - São Paulo: a Fundação do Universalismo. São Paulo: Boitempo, 2009.

DUMONT, Louis. O Individualismo. Uma Perspectiva Antropológica da Ideologia Moderna. Rio de Janeiro, Rocco, 1985.

GUERRA FILHO, Willis S.; GARBELLINI, Henrique - "Teoria Política do Direito", 2^a. ed., São Paulo: RT, 2013.

MURAUULT, André de - "La estructura de la filosofía política moderna", Madri: Istmo, 2002.

ZIZEK, Slavoj - A Marioneta e o Anão. Lisboa: Relógio D'Água, 2006.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas Quinzenais.